

PORTARIA Nº 144/2020

(DOC TCE/MT de 12.11.2020)

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no inciso XXX do artigo 21 da Resolução nº 14/2007;

CONSIDERANDO a importância da participação do Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde do Estado de Mato Grosso – SINDACS/MT na Comissão Especial de Fiscalização, instituída por meio da Portaria nº 123/2020, publicada no Diário Oficial de Contas de 24.9.2020, cujo objetivo é promover o levantamento acerca da situação dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Agentes de Combate às Endemias (ACE) nos municípios mato-grossenses, especialmente quanto à efetivação no cargo e às questões previdenciárias,

RESOLVE:

Art. 1º Acrescentar o inciso VI ao artigo 1º da Portaria nº 123/2020, publicada no DOC - TCE/MT de 24.9.2020, para incluir na referida Comissão Especial de Fiscalização o Assessor Jurídico do Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde do Estado de Mato Grosso, conforme a seguir:

Art. 1º (...)

VI– Claudio Mamoré, assessor jurídico do SINDACS/MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do TCE-MT, em Cuiabá, 11 de novembro de 2020.

Conselheiro **GUILHERME ANTONIO MALUF**

Presidente